

## **ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**Processo n. 44990 / 23.**

**Pregão nº 38 / 23.**

**Ref.: Recurso impetrado pela empresa Reys Indústria Comércio e Serviços Eireli.**

Às 10:30 h do dia 14 / 08 / 2023, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresa supra e as contrarrazões apresentadas pela empresa MG Comercial Ltda., e dar continuidade à formalização do Pregão Presencial acima, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em brinquedos para playgrounds infantis, tratando-se de brinquedos acessíveis e não acessíveis para implantação em praças, parques e em equipamentos públicos da cidade, oriundo do Processo Administrativo n.º 16563 / 23.

Lido o recurso observou-se que a empresa Reys Indústria Comércio e Serviços Eireli insurgiu-se contra a habilitação da empresa MG Comercial Ltda., argumentado que a empresa recorrida apresentou preços inexequíveis.

Analisado o recurso e as contrarrazões, observamos o seguinte:

1 - A recorrente foi inabilitada por não atender ao item 8.3.5.2 do edital: “Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do item que estiver ofertando”.

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



1.2 - A prova de capital social ou patrimônio líquido apresentado é inferior aos itens cotados em sua proposta.

2 - Alega que os preços da recorrida são inexequíveis sem apresentar qualquer comprovação, baseando-se apenas no texto da lei.

3 - Os preços apresentados pela empresa MG Comercial Ltda. são mais vantajosos para o município.

Diante do acima exposto, a Pregoeira e a equipe de apoio, negam provimento ao recurso apresentado pela empresa Reys Indústria Comércio e Serviços Eireli, mantendo sua inabilitação no Pregão supra.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

## **Pregoeira e equipe de apoio:**

Eidmar Carnuta da Silva- Pregoeira

Equipe de apoio:

Cleonice Dias de Souza

Camila Bezerra de Castro